

Município de Alcácer do Sal

GABINETE JURÍDICO

INFORMAÇÃO – PROCESSOS EM CONTENCIOSO E RESPONSABILIDADES 2020

I PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO:

a) Descrição do litígio: P.298/08.6 BEBJA TAF BEJA

Ação Administrativa especial de pretensão Conexa com atos administrativos
Impugnação de avaliação desempenho

b) Valor proposto da ação: 14.963,94 €

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal Fase Alegações

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo prende-se com a anulação de um ato administrativo.

a) Descrição do litígio: P.431/11.0BEBJA

Ação Administrativa comum proc. Ordinário. Pedem condenação.

Pretendem os AA. que o Município anule atos de licenciamento de um telheiro e pedem indemnização

b) Valor proposto da ação: 30.000,01 €

c) Posição atual da ação: A Autora intentou recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul da decisão proferida.

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a anulação de ato administrativo e uma eventual indemnização de 5.000€

a) Descrição do litígio: P. 993/11.2BELSB

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos

Requerem que sejam declarados ilegais os cortes nos vencimentos e se proceda ao pagamento do desconto efetuado

b) Valor proposto da ação: 30.000,01€

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal SENTENÇA: ABSOLVIÇÃO DA INSTÂNCIA DO MUNICIPIO. O AUTOR INTENTOU RECURSO.

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com o eventual pagamento dos cortes salariais aplicados por imposição legal

a) Descrição do litígio: P.3151/12.2BELSB

Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos

Requerem que sejam declarados ilegais os cortes nos subsídios de Natal e férias 2012 e se proceda ao pagamento do desconto efetuado

b) Valor proposto da ação: 30.000,01€

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com o eventual pagamento dos cortes aplicados por imposição legal

a) Descrição do litígio: P.296/06.4BEBJA

Ação administrativa especial de pretensão – Impugna procedimento de recrutamento

b) Valor proposto da ação: 8.503,51 €

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação do procedimento contratual

a) Descrição do litígio: Proc. 162/13.5BEBJA

Ação Adm Especial – Anulação de despacho Vereador CM de 2000 no licenciamento de construção em Brejos da Carregueira

b) Valor proposto da ação: 57.818,16€

c) Posição atual da ação: Proferida sentença. A ação foi julgada improcedente, e, em consequência, não foi declarada a nulidade dos ato impugnado, por atribuir efeitos jurídicos à situação de facto consolidada com a prática dos mesmos. Aguarda-se transito em julgado

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: Não existiram responsabilidade do Município no presente processo

a) Descrição do litígio: Proc. 349/14.5 BEBJA

Ação Adm. Especial pretensão conexa com atos adm. – Declaração de nulidade ou anulabilidade dos atos impugnados

b) Valor proposto da ação: 30.000,01€

c) Posição atual da ação: Pendente em Tribunal

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: A responsabilidade do Município no presente processo poder-se-á apenas prender com a eventual anulação dos atos impugnados

a) Descrição do litígio: Proc. 393/15.5BEBJA

Ação Processo Especial – Impugnação de atos administrativos declaração de nulidade ou anulabilidade dos atos impugnados

b) Valor proposto da ação: 30.000,01€

c) Posição atual da ação: Foram efetuadas alegações aguarda-se a prolação de sentença.

d) Parecer quanto à estimativa final de responsabilidades: O A. pede a declaração de nulidade dos atos praticados pelo Vereador do Pelouro que determinaram a demolição das construções existentes e não legalizadas. Não haverá responsabilidades para o Município.

II - LISTA DE POTENCIAIS RECLAMAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPERADAS, À DATA DE 31.12.2019,
Desconhece



NOTA: Mais informamos que desde Junho 2018 que não asseguramos na integra o patrocínio judicial do Município em virtude de ter sido requerida a suspensão da inscrição na AO.

Apenas assegurarmos alguns processos que correm termos nos Tribunais Administrativos e Fiscais, para os quais sejamos nomeados pelo Sr. Presidente.

Esta listagem reflete apenas os processos administrativos.

A jurista

Rita Lourenço

